

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS -
O/COR

PORTARIA "SMO-COR" Nº 004 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - O/COR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Decreto Nº 21650, de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre as normas para execução de obras, reparos e serviços em vias públicas;

Considerando a necessidade das concessionárias em executar obras e reparos programados, nos passeios para implantação de redes no subsolo dos logradouros públicos, intensamente utilizados para implantação de equipamentos urbanos, mobiliário e principalmente de arborização;

Considerando que intervenções descuidadas podem provocar o corte de raízes de árvores, ocasionando desequilíbrio ou até mesmo queda, pondo em risco a integridade física do cidadão e danos aos jardins e canteiros implantados;

Considerando a necessidade de evitar, no momento da análise do processo pelos relatores ou órgãos municipais, intervenções que possam gerar prejuízos irreversíveis à arborização urbana;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em todas as obras e reparos programados nos logradouros públicos será obrigatória, na abertura dos processos, a inclusão de levantamento fotográfico dos trechos dos logradouros sob intervenção, visando facilitar e auxiliar a análise dos projetos que serão executados em:

- I - praças e parques
- II - logradouros onde existir nos passeios canteiros e jardins de forma geral.
- III - logradouros com ciclovias
- IV- logradouros onde existirem árvores ou conjuntos arbóreos legalmente protegidos,(por tombamento, imunes à corte, notáveis, consideradas extraordinárias ou estarem em APAs ou APACs)

Parágrafo Primeiro - A listagem da arborização referida no inciso IV, está apresentada em anexo, e a Fundação Parques e Jardins compromete-se a enviar as atualizações periódicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
LOGRADOUROS COM ARBORIZAÇÃO PRESERVADA
 Árvores tombadas, notáveis e imunes ao corte

LOCALIZAÇÃO	ESPÉCIE	DECRETO
Alto da Boa Vista - Estrada do Tijuáçu, 78 – casa 09	Jequitibá - imune	Decreto 20.835, de 05/12/01
Alto Leblon - Rua Itiquira (14/003.688/01)	Vegetação imune	Decreto nº 20.535, de 18/9/01
Bangu - Av. Santa Cruz, próximo à Fábrica de Tecidos Bangu - Rua Silva Cardoso, 1203 - Rua da Chita	- Palmeiras imperiais – tombamento municipal - Palmeira tipo babaçu – tombamento municipal - Tamarineiras centenárias – tombamento municipal	- Lei nº 1661/91, de 18/01/91 - Lei nº 2280/94, de 29/12/94 - Lei nº 2877, de 04/10/99
Botafogo - Marquês de Olinda, 64 - Marquês de Olinda, 67 - Marquês de Olinda, próximos ao nº 70 - Rua Fernandes Guimarães	Pau-ferro – tombamento municipal Pau-ferro – notável 04 Ficus – notável 01 ficus guapoi - notável	Decreto nº 12.625/94, de 10/01/94
Catete - Largo do Machado -Rua Pedro Américo, 406	- árvores - imunes - figueira - imune	- Decreto nº 25693, de 23/8/05 - Decreto nº 25693, de 23/8/05
Centro - Rua Santa Luzia, em frente à Santa Casa de Misericórdia - Passeio Público	- 06 <i>Ficus religiosa</i> (figueira-do-pagode) - notáveis - 01 Amendoeira - notável	Plantadas em 1873 Plantada em 1860
Copacabana		

Rua Ministro Viveiros de Castro, 110 – Edifício América - Rua Pompeu Loureiro, 94	- 01 oitizeiro, 02 amendoeiras, 02 algodoeiros – tombamento municipal 01 Assacu - notável	- Lei 1689/91, de 26/3/91 O antigo proprietário mandou constar em cartório, a condição de manter a árvore.
Cosme Velho - Largo do Boticário	01 amendoeira - notável	Plantada em 1904
Flamengo - Praia do Flamengo e Rua Paissandu - Avenida Oswaldo Cruz, 67	-Conjunto de palmeiras imperiais – tombamento - Amendoeira - imune	- Tombamento 14/12/98. Lei nº 2719/98 - Decreto nº 919/02
LOCALIZAÇÃO	ESPÉCIE	DECRETO
Gávea - Rua Marquês de São Vicente, nº 389	- Jequitibá – tombamento municipal	- Tom. Mun. nº 2783, de 23/9/80 Decreto nº 6441, de 16/01/87
Glória - Praça Paris e Deodoro	- Conjunto de amendoeiras – tombamento municipal	- Decreto nº 13.898/95, de 16/5/95
Itanhangá - Rua Maria Alice, nº 29 – Comunidade Floresta da Barra - Rua Arquiteto Milton Roberto e Rua “B”, no PA 6991 e PAL 21.174	- Jequitibá - imune - Complexo arbóreo- tombamento	- Decreto nº 20.834, de 05/12/01 - Lei nº 4101, de 15/6/05
Jardim Botânico - Rua Faro, nº 51/56 - Rua Lopes Quintas, 441 - Dentro do Jardim Botânico	- 01 Figueira (<i>Ficus tomentella</i>)- tombamento municipal - Mangueira - notável - 01 Jaqueira de Frei Leandro - notável	1980 – Primeiro tombamento de árvore realizado pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – Decreto 2783, de 23/9/80
Laranjeiras - Rua General Ribeiro da Costa, depois da Rua Miguel Pereira	- Árvores frutíferas – notáveis	

- Rua Campo Belo, 148	- Casuarina - tombamento	- Lei nº 886, de 24/7/86
Leblon - Ao longo do canal da Rua Visconde de Albuquerque	- Conjunto extraordinário de 166 Figueiras da Índia - notáveis	Resol. SMAC. 399-21/9/05
Paquetá - Rua Frei Leopoldo esquina com Rua Manoel de Macedo, nº 87 - Praia das Gaivotas - Praia das Gaivotas, em frente ao nº 258 - Rua Guedes de Carvalho - Rua Guedes de Carvalho, em frente ao nº 199 - Praia José Bonifácio, em frente ao nº 221 - Rua Padre Juvenal, em frente ao nº 44 - Praia dos Tamoios, esquina com Ladeira do Vicente - Praia dos Tamoios - Rua Tomás Cerqueira, em frente ao nº 73	- Mangueira - Algodoeiro - Tamarineira - Mangueira - Jaqueira - Tamarineira - Mangueira - Amendoeira - Baobá – “Maria Gorda” - Mangueira	- Tomb. Estadual Dec. “E” 1902/67 - Tomb. Estadual Dec. “E” 1902/67
LOCALIZAÇÃO	ESPÉCIE	DECRETO
Santa Cruz - Av. Santa Cruz, fronteira ao prédio da Fábrica Bangu - Ao longo da Avenida Isabel	- Palmeiras imperiais - tombamento - 108 mangueiras - notáveis	- Tombamento em 18/01/91. Lei nº 1661/91 - Plantadas em 1904, a primeira arborização uniforme de um logradouro público realizada com frutíferas

<p>Tijuca</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avenida Mariz e Barros, 678 - Praça Afonso Pena - Rua Haddock Lobo, 220 	<ul style="list-style-type: none"> - Figueira brava gigante – tombamento estadual - Espécimes arbóreos e monumentos – tombamento municipal - Conjunto de árvores: 70 goiabeiras, 05 palmeiras imperiais, 01 mogno, 04 coqueiros, 02 mangueiras, 01 cajazeira, 01 caramboleira, 01 ipê branco, 01 jacarandá-da-bahia - tombamento 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomb. Est. 24/10/68 – Decreto “E” 2433 - GB - Lei mun. nº 2832/99, de 30/6/99 - Lei nº 3085/00, de 02/8/00
<p>Vila Isabel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parque Recanto do Trovador 	<p>01 pau-brasil (<i>Caesalpinia echinata</i>) plantado em 1901 - notável</p>	